

37º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADA

Estudo Técnico Preliminar 118/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64088.006880/2026-35

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do 37º Batalhão de Infantaria Mecanizado quanto à aquisição de mictório, destinado à utilização nas instalações sanitárias da Organização Militar.

A aquisição é necessária para assegurar condições adequadas de higiene, funcionamento e conservação das instalações sanitárias utilizadas pelo efetivo da Organização Militar.

A contratação justifica-se pela necessidade de substituição de equipamento sanitário danificado, desgastado ou insuficiente, bem como pela manutenção das condições adequadas de uso das instalações.

O mictório deverá atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo características construtivas, dimensões, material, acabamento, compatibilidade com instalação hidráulica e condições de funcionamento.

A ausência ou insuficiência do material poderá comprometer a disponibilidade e as condições de utilização das instalações sanitárias, além de aumentar a necessidade de intervenções corretivas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material	Jéssica Luize Kerkhoven - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Fornecer mictório novo, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e sem defeitos de fabricação.

O produto deverá possuir características compatíveis com as instalações sanitárias existentes, conforme especificações definidas no Termo de Referência.

O mictório deverá ser fabricado com material adequado ao uso sanitário, resistente à umidade, à limpeza e aos produtos normalmente empregados na higienização.

O acabamento deverá ser adequado ao ambiente sanitário, permitindo limpeza e manutenção sem prejuízo da durabilidade do produto.

As dimensões, conexões, sistema de fixação, entrada de água e saída de esgoto deverão ser compatíveis com a instalação prevista ou existente, conforme especificação técnica.

O fornecedor deverá realizar a entrega no local indicado pela Administração, observando prazo, condições de transporte e acondicionamento estabelecidos no Termo de Referência.

O material deverá ser entregue devidamente embalado e protegido contra avarias decorrentes do transporte e manuseio.

O fornecedor deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, produto que apresente defeito, avaria, desconformidade com a especificação ou vício identificado no recebimento.

O fornecedor deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante a execução da contratação, quando aplicável.

Deverão ser observadas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos produtos e às instalações sanitárias, quando pertinentes.

5. Levantamento de Mercado

Foi considerado o mercado fornecedor de materiais hidráulicos, sanitários e de construção, buscando identificar soluções capazes de atender à necessidade de aquisição de mictório para a Organização Militar.

Foram consideradas, em princípio, soluções disponíveis no mercado nacional, avaliando-se características como material de fabricação, dimensões, durabilidade, facilidade de limpeza, compatibilidade com a instalação existente, garantia e condições comerciais.

A aquisição de mictório novo apresenta-se como solução compatível com a necessidade identificada, especialmente quando considerada a necessidade de manter as instalações sanitárias em condições adequadas de funcionamento.

A pesquisa de preços deverá observar os parâmetros estabelecidos pela regulamentação aplicável às contratações públicas, com documentação das fontes consultadas, preços coletados, metodologia utilizada e memória de cálculo do valor estimado.

Quando realizada pesquisa diretamente com fornecedores, deverão ser observadas as exigências quanto à formalização das propostas e à caracterização das condições comerciais praticadas, inclusive marca/modelo, especificação, prazo de entrega, garantia e demais características que influenciem a formação do preço.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de mictório para atendimento das necessidades de manutenção e adequação das instalações sanitárias do 37º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

A solução deverá contemplar o fornecimento do mictório, conforme especificações do Termo de Referência, incluindo, quando previsto, os componentes e acessórios indispensáveis ao seu adequado funcionamento.

O material deverá ser entregue em condições adequadas de uso, observadas as características técnicas, quantidade, prazo de entrega e demais condições estabelecidas pela Administração.

Eventuais serviços de instalação que não integrem o objeto deverão ser tratados conforme definido no planejamento da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº	Nº item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	
					UNIT	TOTAL
1	-	MICTÓRIO INOX - 2000 x 220 x P 290 MM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL --- ACABAMENTO ESCOVADO --- PROVIDO DE SISTEMA DE ESPARGIDOR EM TUBO DE PVC PERFURADO --- SAIDA PARA VÁLVULA 1.1/2" --- PRÓPRIO PARA SER FIXADO EM ALVENARIA ATRAVES DE BUCHA E PARAFUSOS. (NÃO ACOMPANHA ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO).	UN	1	R\$ 1.657,50	R\$ 1.657,50
TOTAL						R\$ 1.657,50

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.657,50

A presente contratação possui um valor estimado de R\$ 1.657,50 (mil seiscentos e cinquenta e sete reais, e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução possui natureza de aquisição de bem comum, podendo ser tratada como item único quando houver identidade de especificação e necessidade de aquisição conjunta.

O parcelamento deverá ser avaliado conforme os quantitativos, as características do objeto e as condições do mercado fornecedor, de modo a preservar a competitividade e evitar restrição indevida à participação.

Caso sejam identificados modelos ou especificações distintas com necessidades independentes, os objetos poderão ser estruturados em itens separados, desde que tecnicamente justificável.

A definição do parcelamento deverá considerar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, a ampliação da competitividade e a adequada gestão do objeto.

Deverá ser evitado o fracionamento indevido da despesa, considerando-se as demais aquisições de materiais de mesma natureza realizadas pela Administração no exercício.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A princípio, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição do objeto.

A aquisição poderá ser realizada de forma independente, desde que estejam disponíveis as condições necessárias para recebimento e utilização do mictório.

Eventuais serviços de instalação, adequações hidráulicas ou aquisição de componentes complementares que não integrem a solução deverão ser tratados em processos próprios, quando necessários.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada às necessidades administrativas e de manutenção do 37º Batalhão de Infantaria Mecanizado, contribuindo para a conservação e o adequado funcionamento das instalações sanitárias da Organização Militar.

O presente ETP deverá observar as diretrizes estabelecidas na regulamentação aplicável ao planejamento das contratações públicas.

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e o planejamento das contratações da Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição proporcionará os seguintes benefícios/ impactos à Administração:

- disponibilização de equipamento sanitário adequado às necessidades da Organização Militar;
- melhoria das condições de higiene e utilização das instalações sanitárias;
- substituição de equipamento danificado, desgastado ou inadequado, quando aplicável;
- redução da necessidade de intervenções corretivas decorrentes de falhas ou deterioração do equipamento;
- melhoria das condições de conservação e funcionamento das instalações;
- atendimento da necessidade administrativa com economicidade e eficiência;
- utilização racional dos recursos públicos destinados à aquisição.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo de contratação.

Deverão ser providenciados, conforme aplicável:

Estudo Técnico Preliminar;

Termo de Referência;

comprovação da disponibilidade orçamentária;

pesquisa de preços e justificativa do preço;

autorização da autoridade competente;

demaís documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis.

Deverá ser verificada previamente a compatibilidade do mictório com as instalações sanitárias onde será utilizado, especialmente quanto às dimensões, fixação e conexões hidráulicas e sanitárias.

Quando necessária adequação física ou instalação, deverá ser realizada avaliação técnica prévia das condições existentes.

Deverão ser definidos no Termo de Referência os procedimentos para entrega, recebimento provisório e definitivo, conferência e eventual substituição de material em desconformidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação deverá observar, sempre que aplicável, práticas de sustentabilidade relacionadas à fabricação, utilização, manutenção e descarte do material.

14.2 Deverá ser priorizada, quando tecnicamente viável, a aquisição de produtos com maior durabilidade e que permitam adequada manutenção e limpeza.

14.3 Embalagens, peças ou materiais substituídos decorrentes da instalação ou manutenção deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis.

14.4 Deverão ser evitados desperdícios de materiais e descartes desnecessários durante eventual instalação ou substituição do equipamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável, em princípio, a aquisição de mictório, para atendimento das necessidades do 37º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

O presente ETP demonstra a existência da necessidade administrativa e a adequação da solução proposta para assegurar condições adequadas de funcionamento e utilização das instalações sanitárias da Organização Militar.

A solução apresenta-se adequada para substituir ou disponibilizar equipamento sanitário, contribuindo para a manutenção das condições de higiene, conservação e funcionamento das instalações.

A viabilidade fica condicionada à confirmação do quantitativo necessário, definição das especificações técnicas, realização da pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária, atendimento dos requisitos de habilitação e observância dos requisitos previstos na legislação aplicável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)



Documento assinado digitalmente

MAICON GUIMARAES ALVES

Data: 01/10/2026 10:27:29-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MAICON GUIMARAES ALVES

Equipe de apoio